

MEDIDAS VIABILIZADORAS

(Versão Atualizada – 25/11/2013)

A Política Nacional de Defesa - PND, a Estratégia Nacional de Defesa – END, o Livro Branco da Defesa Nacional - LBDN, o Plano Brasil Maior–PBM e a Política Nacional da Indústria de Defesa - PNID têm como um de seus objetivos a reestruturação e o fortalecimento da Base Científica, Tecnológica, Industrial e Logística, Nacional, de Defesa - BID.

Para que esse objetivo seja atingido, Medidas Viabilizadoras precisam ser tomadas pelo governo, pelo legislativo, pela indústria e pela sociedade em geral.

A primeira Medida Viabilizadora substancial foi tomada em março de 2012, com a promulgação da Lei nº 12.598, regulamentada pelo Decretos nº 7.970 e 8.122 (RETID) de 2013, que estabelece normas especiais para compras, contratações e desenvolvimentos e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa bem como as formas de habilitação ao Regime Especial Tributário para as Indústrias de Defesa (RETID) . Nova medida ocorreu em setembro de 2013, com a Portaria nº 2.640-MD, que formaliza a composição e a atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID.

Este documento, elaborado pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE, lançado inicialmente em outubro de 2011 e agora atualizado, lista as Medidas Viabilizadoras ainda consideradas necessárias. É composto de dois blocos: no primeiro estão publicadas as Medidas Viabilizadoras consideradas prioritárias-duas para cada tema, e no segundo bloco uma versão completa das medidas avaliadas como pertinentes para cada tema.

TEMA I – “Mercado Interno”

MEDIDA VIABILIZADORA 1.1 – “Compre Brasil” –

Elaboração de legislação objetiva que instrua, oriente e motive os responsáveis pelas aquisições de sistemas e produtos de defesa a priorizar sua compra na BID brasileira. A Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 219, que o mercado interno integra o patrimônio nacional e que sua exploração deve visar o desenvolvimento, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.2 – “Programas e Projetos

Estratégicos” – Definição e divulgação, com a necessária antecedência, dos principais projetos estratégicos do Ministério da Defesa. A visibilidade antecipada do escopo, do cronograma e do orçamento desses projetos permitirá que a BID brasileira se prepare adequadamente (tanto em termos de capacitação tecnológica e industrial, quanto de recursos humanos e financeiros) para atender às necessidades.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.3 – “Empresa Estratégica

de Defesa - EED” – Estabelecimento das normas para credenciamento das EED pelo Ministério da Defesa, de acordo com as definições e condições contidas na Lei nº 12.598/2012, bem como das normas para descredenciamento quando as condições que definem a EED não forem respeitadas.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.4 – “*Importação*” – Estabelecimento de normas para disciplinar os processos de importação de produtos e sistemas de defesa e segurança, especialmente os de alta complexidade e valor. Definição das regras a serem incluídas nos contratos de importação quanto à exigência de conteúdo nacional, à garantia de manutenção e de abastecimento de consumíveis e sobressalentes por toda a vida útil, e à compensação tecnológica, industrial e comercial, como requer a Lei nº 12.598/2012.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.5 – “*Segurança e Defesa*” – Extensão, aos setores de segurança pública, da legislação e dos conceitos aplicados aos produtos e às empresas do setor de defesa.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.6 – “*Participação da União nas EED*” – Criação de arcabouço legal que facilite e incentive a participação da União no capital das EED.

MEDIDA VIABILIZADORA 1.7 – “*Blindagem à Desnacionalização das EED*” – Aperfeiçoamento da legislação que exige a nacionalização das EED e garante o atendimento dos interesses nacionais nas decisões estratégicas das empresas.

TEMA II – “Mercado Externo”

MEDIDA VIABILIZADORA 2.1 – *“Promoção da Exportação”* – Criação de mecanismos, regras e normas governamentais que promovam a exportação de produtos de defesa e segurança e orientem os servidores públicos a participar e contribuir na conquista de clientela estrangeira para os produtos nacionais. A assinatura de acordos bilaterais incentivará as vendas de governo a governo, atendendo àqueles países desejosos de comprar produtos de defesa do Brasil, e permitirá oferecer “garantias de Estado”, por meio de um sistema facilitador do tipo, por exemplo, do FMS (*Foreign Military Sales*) norte-americano.

MEDIDA VIABILIZADORA 2.2 – *“Visitas de Estado”* – Convite às empresas de defesa e segurança para participar das comitivas oficiais do Governo brasileiro em visita ao exterior e da recepção a comitivas estrangeiras em visita ao Brasil. A aquisição de material de defesa é assunto de Estado e dificilmente será tratada em visitas de caráter exclusivamente comercial.

MEDIDA VIABILIZADORA 2.3 – *“Competitividade no Mercado Externo”* – Criação de mecanismos especiais que contribuam para o aumento da competitividade (qualidade e preço) dos produtos de defesa nacionais, no mercado internacional, como: investimentos em centros de pesquisa e ampliação das linhas de crédito para pesquisa e desenvolvimento; fornecimento de máquinas e equipamentos de controle de qualidade em regime de comodato; melhorias nos processos alfandegários, de modo a agilizar os trâmites de importação de insumos e exportação de produtos e serviços; e exigência do cumprimento dos acordos de contrapartidas nas compras internacionais, especialmente no tocante à transferência tecnológica.

MEDIDA VIABILIZADORA 2.4 – “*Inteligência Competitiva*” – Criação de estrutura de inteligência capaz de analisar as áreas tecnológicas, comerciais e de mercado de maior interesse, de forma a orientar a BID na escolha dos produtos e tecnologias a desenvolver e na identificação de mercados potenciais para seus produtos, inclusive em questões de offset exigidos de empresas exportadoras brasileiras.

MEDIDA VIABILIZADORA 2.5 – “*Proteção nas Disputas Comerciais*” – Criação de mecanismos pelo MRE e MDIC destinados ao fortalecimento e proteção do Estado brasileiro, respeitando os interesses das empresas e instituições nacionais frente a contenciosos no comércio internacional.

MEDIDA VIABILIZADORA 2.6 – “*Apoio ao Produto Exportado*” – Os produtos de defesa e segurança exportados pela BID requerem logística apropriada para apoio no local em que serão empregados, assim como a obtenção de autorizações especiais e licenças de exportação. É necessário tornar todos esses processos mais ágeis e menos burocráticos, especialmente quando os produtos tiverem que retornar ao Brasil para manutenção, reparo ou modernização.

TEMA III – “Área Tributária”

MEDIDA VIABILIZADORA 3.1 – *“Isonomia Fiscal e Tributária”* – Desenvolvimento de programa de divulgação das várias ações em curso destinadas a garantir isonomia fiscal e tributária para os produtos estratégicos de defesa e segurança, como a criação do RETID e o aperfeiçoamento da legislação nacional. Tal medida impede que os itens de produção nacional, especialmente nas compras feitas pelo Governo brasileiro, continuem sendo mais gravados que os itens importados.

MEDIDA VIABILIZADORA 3.2 – *“Desoneração da Folha de Pagamento”* – Desoneração da folha de pagamento das empresas de defesa e segurança, visando dar maior proteção e competitividade ao setor que depende extraordinariamente de mão-de-obra especializada, aplicada em produtos com longos ciclos de desenvolvimentos, e que, em geral, não conta com encomendas regulares.

MEDIDA VIABILIZADORA 3.3 – *“Desoneração Fiscal e Tributária”* – Aperfeiçoamento da legislação nacional para que sejam paulatinamente desonerados os produtos estratégicos de defesa e segurança fabricados no país da carga fiscal e tributária, com vistas a aumentar a competitividade desses produtos no mercado global.

TEMA IV – “Área Financeira”

MEDIDA VIABILIZADORA 4.1 – “Orçamento Público”

– Aperfeiçoamento da legislação orçamentária (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, PPA – Orçamento Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual) para permitir o comprometimento de recursos orçamentários de longa duração, plurianuais e em volumes compatíveis com as necessidades nacionais de investimento em programas de defesa e segurança. Migração dos programas de investimento do Ministério da Defesa para os programas prioritários de Governo (como o PAC) garantindo, de imediato, o planejamento de longo prazo e a continuidade dos orçamentos.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.2 – “Contra -Garantias” –

Criação de mecanismos legais para o reconhecimento do acervo tecnológico das empresas de defesa e segurança como um bem a ser preservado e que possa ser oferecido em contra -garantia às operações financeiras ligadas ao Governo. A indústria de defesa e segurança é, acima de tudo, uma indústria do conhecimento, e o maior patrimônio das empresas é o conhecimento por elas acumulado.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.3 – “Fontes de Financiamento”

– Criação de arcabouço legal que garanta fontes de recursos permanentes, previsíveis e vinculadas ao financiamento de investimentos e custos de programas de defesa e segurança.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.4 – “Mecanismos de Financiamento”

– Criação de mecanismos e linhas especiais de crédito destinados ao financiamento da pesquisa, do desenvolvimento, da inovação, da produção, da distribuição e da manutenção de produtos estratégicos de defesa e segurança.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.5 – “*Continuidade dos Programas*” – Criação de mecanismos legais garantidores da execução, financeira e física, e da continuidade dos programas de segurança e defesa, em níveis que garantam o atendimento das necessidades estratégicas nacionais e o fortalecimento da BID.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.6 – “*Garantias para Contratos de Exportação*” – Aperfeiçoamento do mecanismo legal existente, baseado no Fundo Garantidor de Exportação (FGE), visando tornar o processo de obtenção das garantias mais rápido e menos custoso, em linha com o mercado internacional.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.7 – “*Crédito Especial para Ciência, Tecnologia e Inovação*” – Criação de arcabouço legal e de mecanismos para a agilização do fornecimento de crédito para o financiamento de programas de interesse estratégico de defesa e segurança, com prazo alongado para sua utilização.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.8 – “*Crédito Especial para Desenvolvimento Pré-Competitivo*” – Criação de arcabouço legal e de mecanismos para a agilização do fornecimento de crédito especial para o financiamento de programas de interesse estratégico de defesa e segurança nas fases de desenvolvimento pré-competitivo.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.9 – “*Crédito Especial para Investimento Produtivo*” – Criação de arcabouço legal e de mecanismos para a agilização do fornecimento de crédito especial para o financiamento de investimento produtivo em programas de interesse estratégico de defesa e segurança.

MEDIDA VIABILIZADORA 4.10 – “Crédito Especial para Internacionalização Comercial e Produtiva” – Criação de arcabouço legal e de mecanismos para a agilização do fornecimento de crédito especial para o financiamento de programas de interesse estratégico de defesa e segurança com vistas a sua internacionalização comercial e produtiva.

TEMA V – “Recursos Humanos”

MEDIDA VIABILIZADORA 5.1 – “*Nível Superior – Formação e Aperfeiçoamento*” – Ampliação dos esforços de formação, treinamento, especialização e reciclagem de recursos humanos. Criação de estágios e cursos de nível superior e de pós-graduação, no País e no exterior, nas diversas especialidades necessárias ao projeto, pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e manutenção de produtos de defesa e segurança, aproveitando oportunidades como as oferecidas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

MEDIDA VIABILIZADORA 5.2 – “*Estágios nas Instituições de Governo*” – Criação de sistema que amplie e facilite a oferta de estágios nas instituições públicas para pessoal das empresas da Base Industrial de Defesa especialmente nas organizações das Forças Armadas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento, teste e avaliação, engenharia, estudos estratégicos e gerenciamento de projetos.

MEDIDA VIABILIZADORA 5.3 – “*Nível Médio – Formação e Aperfeiçoamento*” – Ampliação dos esforços de formação, treinamento, especialização e reciclagem de técnicos das diversas especialidades necessárias ao projeto, pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e manutenção de produtos de defesa, no País e no exterior.

MEDIDA VIABILIZADORA 5.4 – “*Escolas, Universidade e Institutos*” – Criação e sustentação de grupos ou centros de interesse em estudos estratégicos, logística de defesa, engenharia, produtos e economia de defesa nas principais escolas, universidades e institutos de engenharia do País.

MEDIDA VIABILIZADORA 5.5 – “Estágios nas Empresas” – Criação de sistema que amplie e facilite a oferta de estágios, nas empresas associadas à Abimde, para servidores de órgãos públicos e para estudantes universitários das principais escolas, universidades e institutos de nível superior e médio do País.

MEDIDA VIABILIZADORA 5.6 – “Pós-Graduação em Engenharia, Estratégia e Gestão” – Fortalecimento dos cursos de pós-graduação em engenharia, em estudos estratégicos e em gestão de programas de defesa (mestrado, doutorado e especialização) já existentes e criação de cursos semelhantes nas principais escolas, universidades e instituições de ensino do País.

TEMA VI – “Ciência, Tecnologia e Inovação”

MEDIDA VIABILIZADORA 6.1 – “*Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento*” – Atualização da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional, sua aprovação pelo Legislativo Federal, e edição dos instrumentos normativos decorrentes. Investimentos em capacitação para defesa, por imposição dos países desenvolvidos, não estão sujeitos às regras restritivas da Organização Mundial do Comércio (OMC) e, usados corretamente, podem se tornar importantes e eficazes instrumentos de política industrial.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.2 – “*Programas Mobilizadores*” – Ações governamentais voltadas para o estabelecimento de programas mobilizadores capazes de arregimentar e aglutinar o potencial nacional necessário ao desenvolvimento de novos e sofisticados produtos, tecnologias e capacitações.

Programas Mobilizadores são, normalmente, compostos por um conjunto articulado de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, capacitação industrial, engenharia e comercialização conduzidos, cooperativamente, por empresas e instituições. Como exemplo, os programas de desenvolvimento da Aeronave de Transporte Militar KC-390, dos Sistemas de Vigilância da Fronteira – SISFRON, de Gerenciamento da Amazônia Azul – SisGAAz e de Controle do Espaço Aéreo – SisCEAB, além do nuclear e do espacial.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.3 – “*Tecnologias Inovadoras*” – Ações governamentais voltadas para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que se distingam por seu significado transformador (de alteração revolucionária) e sua dualidade (outras aplicações além da defesa).

MEDIDA VIABILIZADORA 6.4 – ***“Integração entre Órgãos de Pesquisa e Desenvolvimento”*** – Estreitamento dos vínculos entre os órgãos de pesquisa e desenvolvimento públicos, e entre esses e os privados, incentivando a realização de projetos cooperativos e a utilização compartilhada de laboratórios, reduzindo a duplicidade de esforços, organizando redes temáticas e promovendo o atendimento objetivo às reais necessidades da área da defesa e segurança.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.5 – ***“Integração entre Empresas e Órgãos de Pesquisa e Desenvolvimento”*** – Estreitamento dos vínculos entre os órgãos de pesquisa e desenvolvimento (públicos e privados) e as empresas, padronizando nomenclaturas, especificações e procedimentos e compatibilizando as iniciativas de busca de conhecimento, de desenvolvimento de protótipos, de produção e de comercialização de produtos de defesa e segurança.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.6 – ***“Gestão do Conhecimento”*** – Criação de mecanismos que permitam o acompanhamento dos processos de geração, acumulação, preservação e disseminação de conhecimentos tecnológicos críticos para a área de defesa e segurança. Condicionamento da compra de produtos (materiais e serviços) de defesa e segurança no exterior à transferência substancial de tecnologia para as instituições e empresas nacionais, inclusive por meio de parcerias para pesquisa, desenvolvimento e fabricação no Brasil (e eventual exportação) desses produtos, de suas partes e de sucedâneos a eles.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.7 – ***“Preservação da Capacitação – Desenvolvimento Continuado”*** – Desenvolvimento continuado de novas tecnologias, insumos críticos e produtos de defesa, bem como de seus aperfeiçoamentos e atualizações, de forma a preservar e fortalecer a capacitação tecnológica, industrial e de inovação do País para a defesa. Dar preferência a lotes menores que garantam períodos prolongados de desenvolvimento.

MEDIDA VIABILIZADORA 6.8 – *“Inteligência Tecnológica”* – Criação de estrutura de inteligência tecnológica de defesa capaz de: levantar o acervo de tecnologias de interesse existente no País; apontar possíveis ameaças e oportunidades tecnológicas; identificar insumos e tecnologias críticos para os programas brasileiros que sofrem cerceamento; e coletar, analisar e disseminar informações sobre novos conhecimentos científicos, tecnológicos e inovações com aplicação no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos de defesa.

TEMA VII – “Cadeia Produtiva”

MEDIDA VIABILIZADORA 7.1 – “Diagnóstico da BID”

– Criação de comitê permanente, no âmbito federal, com membros experientes e compromissados, destinado a acompanhar, analisar e avaliar a evolução das principais instituições da BID. Com representantes do governo, das universidades, dos centros de pesquisa, de empresas e de instituições, o comitê poderá criar base sólida para a elaboração e o aperfeiçoamento de políticas públicas para o setor.

MEDIDA VIABILIZADORA 7.2 – “Identificação e Avaliação da Cadeia Produtiva” – Identificação dos participantes da cadeia produtiva da BID e avaliação continuada de seu desempenho e suas competências. Os produtos de defesa utilizam materiais sofisticados, tecnologias modernas e serviços especializados fornecidos por um grande número de empresas e instituições, a maioria de pequeno e médio porte, que precisam ser identificadas, avaliadas e protegidas.

MEDIDA VIABILIZADORA 7.3 – “Aperfeiçoamento e Integração da Cadeia Produtiva” – Criação de mecanismos como linhas especiais de crédito, desoneração fiscal, trabalhista e tributária facilitando e promovendo o adensamento, aperfeiçoamento e incremento da cadeia produtiva da BID.

MEDIDA VIABILIZADORA 7.4 – “Insumos Críticos” – Identificação dos insumos e tecnologias críticos, necessários ao setor de defesa e segurança (que são rigidamente controlados pelos países que os produzem), sinalizando as competências esperadas e incentivando seu desenvolvimento pela BID.

MEDIDA VIABILIZADORA 7.5 – “*Serviços Especializados*” – Identificação dos serviços especializados de defesa e segurança cujo desenvolvimento de competências será incentivado através de mecanismos e ações governamentais específicas.

MEDIDA VIABILIZADORA 7.6 – “*Conteúdo Nacional dos Programas Estratégicos*” – Determinação de um índice mínimo e de um fator desejado de aumento progressivo de conteúdo nacional nos programas estratégicos da área de defesa, ativando os principais atores da BID e auxiliando o adensamento e o fortalecimento da cadeia produtiva.

TEMA VIII – “Salvaguardas e Cerceamento Tecnológico”

MEDIDA VIABILIZADORA 8.1 – “*Sistemas de Salvaguarda*” – Criação de arcabouço legal que estabeleça mecanismos de alerta e garanta a responsabilização dos atores envolvidos na guarda de informações sensíveis em programas de defesa e segurança de interesse estratégico, incidindo essa responsabilização nas pessoas naturais, nas pessoas jurídicas envolvidas e na solidariedade entre elas.

MEDIDA VIABILIZADORA 8.2 – “*Cerceamento Tecnológico*” – Criação de estrutura capaz de registrar os casos de cerceamento tecnológico sofrido por instituições e empresas brasileiras, de analisá-los, de estimar os prejuízos causados ao País e de propor eventuais processos de indenização e retaliação aplicáveis. Países detentores de tecnologias avançadas exercem forte controle sobre o fluxo internacional de conhecimentos, alegando diversas razões. Costumam declarar que assim agem para prevenir a proliferação de armas de destruição em massa, mas se beneficiam, muito, ao manter sua supremacia tecnológica e proteger sua própria base industrial de defesa. Os países vítimas desse cerceamento tecnológico são prejudicados em seu desenvolvimento e sofrem incalculáveis prejuízos econômicos.

MEDIDA VIABILIZADORA 8.3 – “*Compromissos Internacionais*” – Constituição de estrutura que se encarregue, em nome do Estado Brasileiro, da supervisão dos compromissos internacionais no que diz respeito à transferência de tecnologia, às suas salvaguardas e que zele pela aplicação criteriosa das normas vigentes perante os países envolvidos.

MEDIDA VIABILIZADORA 8.4 – “*Controle de Exportações*” – Criação de moderno e atualizado sistema de controle de exportação de material de defesa de uso sensível, por parte do Governo Federal, conceitualmente baseado no antigo mecanismo PNEMEM – Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar.

TEMA IX – “Logística e Mobilização”

MEDIDA VIABILIZADORA 9.1 – “Testes e Avaliações” –

Criação de mecanismos que garantam, às empresas e instituições da BID, acesso privilegiado às estruturas governamentais, civis e militares, destinadas aos testes e avaliações de produtos. Tais mecanismos agirão como forte incentivo para que os testes e avaliações dos produtos de defesa sejam iniciados ainda na fase de desenvolvimento, aumentando suas chances de sucesso, e não apenas quando já estiverem prontos para o serviço.

MEDIDA VIABILIZADORA 9.2 – “Homologação e Certificação” – Fortalecimento do sistema nacional de certificação e metrologia, com a conseqüente redução dos períodos e dos custos para a homologação de produtos (materiais e serviços) de defesa e segurança e para a certificação internacional dos produtos brasileiros. Concretização de acordos de defesa e/ou segurança com outras nações para simplificação dos trâmites exigidos na exportação de materiais sensíveis.

MEDIDA VIABILIZADORA 9.3 – “Reparo e Manutenção” – Fortalecimento do sistema nacional de logística de manutenção, reparo e assistência técnica especializada, para que os meios e sistemas de defesa alcancem a condição de pronto emprego, durante todo o seu ciclo de vida útil.

MEDIDA VIABILIZADORA 9.4 – “Preparo para Mobilização” – Proposta de modificações à Lei do Sistema Nacional de Mobilização sobre o preparo para a mobilização de materiais, serviços e pessoal que, respeitando os anseios do Estado brasileiro, atendam aos interesses da BID.

MEDIDA VIABILIZADORA 9.5 – “*Catálogo*” – Ampliação das oportunidades e dos incentivos para a participação das indústrias, da cadeia produtiva, das universidades e dos centros de pesquisa e desenvolvimento no processo de catalogação de produtos de defesa que está sendo implantado no País. Criação de comitê permanente sobre catalogação formado por representantes do governo e de todas as instituições da BID.

TEMA X – “Gestão Governamental”

MEDIDA VIABILIZADORA 10.1 – *“Estruturação”* – Estabelecimento de legislação e normas para criar e organizar, em nível elevado da área governamental, o setor responsável pela logística de defesa. Dessa forma será possível centralizar decisões, definir atribuições e responsabilidades, e promover real integração entre organizações governamentais, empresas e instituições científicas, tecnológicas e de ensino ligadas à defesa.

MEDIDA VIABILIZADORA 10.2 – *“Gestão de Programas Estratégicos”* – Criação de estrutura capaz de centralizar a gestão dos programas estratégicos da área da defesa, integrando as capacidades hoje distribuídas entre o MD, MCTI, MDIC e Comandos das Forças Armadas. Elaboração e condução de um plano integrado, de longo prazo, que leve em consideração: as necessidades em meios, produtos e sistemas (como o PAED); o orçamento disponível para investimentos e custeio; a capacidade (industrial, científica, tecnológica, de infraestrutura e de apoio logístico) desejada para a BID e o plano de carga estimado para a indústria nacional.

MEDIDA VIABILIZADORA 10.3 – *“Monitoração e Avaliação”* – Criação de instrumentos e mecanismos de Governo que permitam o acompanhamento continuado da situação da BID, sua avaliação em termos de eficácia e eficiência, a identificação de dificuldades, distorções e problemas e o apontamento de possíveis soluções. Convocação de representantes do governo, das empresas, das universidades, dos centros de pesquisa e de outras instituições para participar dos esforços de monitoramento e avaliação da BID, criando base ampla para o aperfeiçoamento de políticas públicas para o setor.

MEDIDA VIABILIZADORA 10.4 – “*Legislação Corretiva*” – Criação de estrutura capaz de propor e acompanhar o andamento das propostas voltadas para a correção dos problemas, dificuldades e distorções identificados durante o monitoramento e avaliação permanente da BID, promovendo o aperfeiçoamento, a reformulação ou a correção das políticas públicas para o setor de defesa.

MEDIDA VIABILIZADORA 10.5 – “*Carreira Profissional de Gestão de Defesa*” – Criação de carreira de funcionários públicos, de alta qualificação, com dedicação exclusiva e continuidade nas funções, para atuar junto com os profissionais da carreira militar nos processos de obtenção de meios, sistemas e produtos de defesa de alta complexidade ou valor; e gerenciar programas estratégicos da área de defesa, com compromissos com resultados (prazo, qualidade, custos e controle de riscos) e com atributos de responsabilidade, autoridade e imputabilidade. Contratar ou recrutar das Forças Armadas profissionais para compor o quadro inicial da carreira.